



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.684
De 21 de fevereiro de 1 990

Dispõe sobre revalorização da escala de referências, salários e proventos dos servidores do Poder Executivo e do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de fevereiro de 1 990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Os valores da escala de referência de vencimentos, salários e proventos dos servidores do Poder Executivo e do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, inclusive inativos e pensionistas para o mês de fevereiro de 1 990, conforme determina a Lei Municipal nº 3.674, de 23 de janeiro de 1 990, serão acrescidos de 15,43% (quinze vírgula quarenta e três por cento), sobre os valores do mês de janeiro de 1 990, passando a ser as seguintes :-

REFERÊNCIA	VALOR - R\$
01	2.876,34
02	3.164,22
03	3.489,33
04	3.851,66
05	4.258,67
06	4.715,31
07	5.226,55
08	5.797,35
09	6.437,64
10	7.157,35
11	7.961,43
12	8.859,82
13	9.867,41
14	10.996,61
H O R I S T A	
A	85,22
ESCALA DE REFERÊNCIAS PARA O REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS	
I	4.591,22
II	7.688,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl. 02

Artigo 2º - O valor do salário família será reajustado nos termos da Legislação Federal.

Artigo 3º - As pensões de viúvas e dependentes, contribuintes ou não da Previdência Social, sob a denominação de regime de pensionista serão reguladas pelas disposições da Lei Municipal nº 1.939, de 21 de novembro de 1972.

Artigo 4º - As despesas com a aplicação desta lei, onerará as dotações do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um)
de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa).



DR. WALDENAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-



MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-



ROSA MARIA DE CÁPUA
-Diretora do Departamento de Administração-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 123 e 124 do livro competente nº 29.

PROCESSO Nº 452/88 - "PC"